

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2024
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001/2024

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE	CNPJ	07.655.277/0001-00
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE	CNPJ	21.949.560/0001-67

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	x	GESTOR
Razão Social	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ		00.066.670/0001-00
Endereço	NUC CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR PREDIO PRATA, Vila Yara	Data Constituição		04/06/2005
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)		(11) 3684-5122
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN	02/05/2006	Categoria (s)		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Kelly Lucena Navarro		Gerente Administração Fiduciária	dac.admfd@bradesco.com.br	(11) 3684 5713
Clayton Anacleto dos Anjos		Gerente de Relacionamento	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684 9871

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIA MID Small Cap	06.988.623/0001-09	
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	
Bradesco Fia Selection	03.660.879/0001-96	
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	
Bradesco FI Ações Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	
Bradesco FIC FIA Institucional IBiX Alpha	14.099.976/0001-78	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento. Utiliza estrutura com profissionais qualificados e infraestrutura tecnológica, com segurança e controle das informações de seus investidores, transparência, tempestividade no cumprimento de suas obrigações e atendimento das políticas e melhores práticas de mercado. Mantém uma relação fiduciária fundamentada na preservação dos interesses dos cotista se atuação diligente na busca das melhores soluções em toda a cadeia de relacionamentos dessa atividade.
Segregação de Atividades	A BEM DTVM, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia. O objetivo desse Comitê é avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Referência e demais informações dos Administradores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.

Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A BEM DTVM é responsável por supervisionar os riscos inerentes às carteiras dos Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras de Administradas, os quais são gerenciados pelo Gestor de Recursos. Os Riscos são supervisionados conforme composição de cada carteira de ativos, considerando o tipo de Fundo de Investimento, o grau de exposição e os Riscos Financeiros para os quais está exposto, dos quais destacamos: (i) Risco de crédito: Tipo de crédito, emissor e classificação de risco do ativo; Perda histórica e esperada; Garantias existentes. (ii) Risco de mercado: Oscilações de preços e taxas no mercado financeiro; Mapeamento dos fatores de risco dos ativos financeiros; Avaliação da metodologia de mensuração do risco de acordo com a composição da carteira do fundo; Utilização de cenários de estresse determinísticos e back testing. (iii) Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas: Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos; As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Verificado processo Administrativo Sancionador no site da CVM, entretanto, entendemos que o referido processo não implica em riscos significativos para a Instituição, nem prejudica seu relacionamento com os demais agentes financeiros.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação Regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R\$ 402.433,33 milhões, base: 31/01/2023. (*) fonte: http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm - Ranking global de administração de recursos de terceiros - janeiro 2023 - página 03
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Formulário de referência base março 2022
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Local:		Data	17 DE ABRIL 2024
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
FRANCISCO FABIO ALVES BELEM	DIRETOR - PRESIDENTE	346.356.613-34	<i>Francisco Fabio Alves Belem</i>
FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILHO	DIRETOR - ADM E FINANCEIRO	055.474.723-52	<i>F. Wilton F. S. Filho</i>
MOISES MORENO ROLIM FILHO	DIRETOR - BENEFICIOS	924.727.703-59	<i>Moises Moreno Rolim Filho</i>

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO FABIO ALVES BELEM

Data: 08/08/2024 08:16:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Documento assinado digitalmente

MOISES MORENO ROLIM FILHO

Data: 08/08/2024 09:16:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

PERSIA ALVES
GONCALVES DE
BARROS:25837461892

Assinado de forma digital por PERSIA ALVES
GONCALVES DE BARROS:25837461892
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=27914898000160,
ou=PRESENCIAL, cn=PERSIA ALVES GONCALVES DE
BARROS:25837461892
Dados: 2024.08.07 11:41:27 -03'00'

JOSE DONIZETTI DE
OLIVEIRA:04825146805
805

Assinado de forma digital por JOSE DONIZETTI
DE OLIVEIRA:04825146805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=AC.SERASA RFB v5,
ou=27914898000160, ou=PRESENCIAL,
cn=JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA:04825146805
Dados: 2024.08.07 11:33:36 -03'00'

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas e, na Sede do PREVIMIL o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - CE – PREVIMIL, formado por Francisco Fábio Alves Belém, Diretor Presidente da Unidade Gestora e presidente do Comitê, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Gestora e membro do Comitê, e Moises Moreno Rolim Filho, Diretor de Benefícios da Unidade Gestora e secretário do comitê de investimento – Portaria 280/2022 GP; deliberam a ordem do dia.

Foi abordado acerca do panorama econômico no Brasil para o mês de Abril de 2024.

Em relação à economia brasileira, o mercado de trabalho no Brasil avançou ao criar 306 mil novos postos de trabalho. O resultado, que se refere ao fechamento do mês de fevereiro e fora divulgado em março, revela um saldo positivo decorrente de 2.249.070 admissões e 1.942.959 demissões. Os cinco setores da economia que mais geraram novas vagas de empregos foram serviços (193.127), indústria (54.448), construção (35.053), comércio (19.724) e agropecuária (3.759). O aumento das vagas de trabalho também foi observado em janeiro e deve permanecer crescendo, mediante a continuidade dos cortes de juros no Brasil, que corroboram para o aquecimento da economia.

Na reunião do Copom realizada no dia 20 de março, o Banco Central do Brasil reduziu a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, para 10,75% a.a.. O Comitê ainda observa um ambiente externo volátil, marcado pelos debates sobre o início da flexibilização de política monetária nas principais economias, e demonstra preocupações acerca da persistente inflação no setor de serviços. Apesar de considerar as incertezas em relação às quedas de juros do Fed, o Banco Central tem mantido certa estabilidade na perspectiva de arrefecimento da taxa Selic. Portanto, é possível que esse movimento continue nos próximos meses, ainda que de forma mais branda, uma vez que o Copom afirmou que o próximo corte de juros se dará na mesma magnitude de 0,50 p.p., deixando em aberto se nos encontros subsequentes os cortes ocorrerão na mesma grandeza. Hoje, o Boletim Focus estima taxa Selic em 9% para o final de 2024.

Em março, o IGP-M registrou deflação de 0,47%, revelando uma queda maior do que a estimada pelo mercado, de -0,25%. No ano, o índice acumula queda de -0,91% e de -4,26% nos últimos 12 meses. Contudo, o dado de março demonstra recuperação ante a queda de -0,52% observada no mês de fevereiro. O resultado foi



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n.º. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

puxado pelo Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que caiu 0,77%. Já o IPCA registrou alta de 0,16% no mês, resultado inferior ao 0,83% observado em fevereiro. O valor veio abaixo do estimado pelos analistas, que projetavam alta de 0,25%. Com isso, o indicador registra alta de 1,42% no ano e de 3,93% em 12 meses. Dos grupos avaliados, o destaque foi para Alimentação e bebidas (0,53%) e Saúde e cuidados pessoais (0,43%), que impactaram o índice geral em 0,11 p.p. e 0,06 p.p., respectivamente. No campo negativo, o destaque foi para Transportes, que apresentou retração de -0,33% e impactou em -0,07 p.p. o índice geral.

No que se refere ao cenário fiscal brasileiro, a arrecadação de impostos e contribuições federais totalizou R\$ 186,52 bilhões em fevereiro de 2024, revelando uma alta real de 12,27%, considerando o resultado de fevereiro do ano passado. Em relação a janeiro deste ano, o crescimento foi de 34,08%. O resultado deve-se ao crescimento da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de Rendimento de Capital, consequência da taxação de fundos offshore. Além disso, a retomada da tributação sobre combustíveis colaborou para o melhor resultado do mês desde 1995. Em contrapartida, em fevereiro, o déficit nominal do setor público consolidado ficou acima do esperado, chegando a R\$ 113,86 bilhões no mês. No acumulado em 12 meses, o déficit nominal foi de R\$ 1,015 trilhão, o equivalente a 9,24% do PIB.

Para os próximos meses, o mercado tem adotado um posicionamento neutro quanto à avaliação da execução do novo arcabouço fiscal, discutido e implementado em 2023, especialmente na previsão de déficit zero no resultado das contas públicas, o que, conforme divulgado pelo governo, já não se pode mais ser esperado para o ano de 2024, portanto, a grande expectativa recai sobre o quanto o déficit deste ano fugirá do proposto na proposta.

Considerando esta conjuntura no âmbito fiscal, bem como as incertezas relacionadas à decisão de juros dos Estados Unidos, a bolsa brasileira encerrou o primeiro trimestre com um dos piores resultados entre 41 índices globais. Em março, o Ibovespa encerrou em queda de 2,91%. Com a projeção de manutenção dos juros americanos por mais tempo, houve uma redução no spread esperado entre os juros do Brasil e dos Estados Unidos, o que culminou na fuga de 22,5 bilhões de reais da bolsa brasileira para o exterior. Se faz importante destacar a influência negativa da Petrobras e da Vale para a performance da bolsa, cada uma com sua particularidade, mas com um denominador comum: o questionamento da existência de possíveis ruídos de ordem política nos rumos das decisões das empresas. A pauta repercutiu durante todo o mês de março e corroborou para a queda do Ibovespa. Para os próximos meses, o mercado segue aguardando uma possível recuperação do Ibovespa à medida que os rumos da decisão de juros americanos se tornem mais claros.

Já nos EUA a leitura final do PIB do quarto trimestre de 2023 indicou um avanço em relação à estimativa anterior, saindo de 3,2% para 3,4%, o que



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000

Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com

CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

demonstra que, apesar da desaceleração em relação ao terceiro trimestre (4,9%), a atividade continuou a expandir em um ritmo forte. Em relação aos dados de atividade de mais alta frequência, observamos avanços em vendas no varejo e produção industrial no mês de fevereiro, de 0,6% e 0,1%, respectivamente.

O cenário europeu continua a levantar questionamentos quanto à reação da atividade econômica à política monetária restritiva adotada pelo BCE (Banco Central Europeu). Os dados são mistos e não fornecem direcionamento consistente quanto ao futuro da economia do bloco. Vendas no varejo da zona do euro retraíram 0,5% em fevereiro, após estabilidade em janeiro. Já o PMI (índice de gerentes de compras, na sigla em inglês) composto avançou de 49,2 em fevereiro para 50,3 em março, após o setor de serviços avançar de 50,2 para 51,5. O setor industrial, por sua vez, desacelerou de 46,5 para 46,1, sendo o pior resultado dos últimos 3 meses. Um resultado abaixo de 50,0 indica retração da atividade.

No que tange à inflação da zona do euro, o índice de preços ao consumidor avançou 0,8% em março, acumulando 2,4% em doze meses, valor inferior aos 2,6% do mês anterior. O núcleo, por sua vez, avançou 1,1% no mês e acumula 2,9% em doze meses, ante 3,1% em fevereiro. Em relação à China, os dados divulgados indicaram uma melhora, com vendas no varejo e produção industrial avançando 5,5% e 7,0% no primeiro bimestre do ano, respectivamente. Além disso, houve avanço de 7,1% nas exportações e 3,5% nas importações, o que indica um crescimento na demanda doméstica chinesa e na demanda internacional pelos produtos chineses, o que é favorável para a produção do país. A inflação, por sua vez, avançou 1,0% em fevereiro, acumulando 0,7% em doze meses, saindo assim do cenário de quatro meses consecutivos de deflação acumulada.

O governo chinês estipulou uma meta de crescimento de 5,0% para 2024, mesmo valor do ano passado. Contudo, a projeção do FMI e de analistas situam-se em patamar inferior, projetando crescimento em cerca de 4,6%. Fatores como a continuidade da crise no mercado imobiliário, que por muitos anos foi o motor de crescimento do país, o alto desemprego entre jovens, uma crise de confiança que vem se alastrando e a desaceleração econômica global tem figurado entre os principais pontos de atenção em relação ao futuro do crescimento da China. O Primeiro-ministro, Li Qiang, afirmou que o país deve “manter o rumo da política, trabalhar mais duro e mobilizar esforços coordenados de todas as partes”, o que dá a entender que políticas fiscais e monetárias devem continuar a ser implementadas conjuntamente para fomentar a atividade.

Em março, índices de renda variável internacionais continuaram a se destacar positivamente, com o Global BDRX e S&P 500 subindo 4,04% e 3,10%, respectivamente. Além da valorização dos ativos em si, o dólar se apreciou 0,95% frente ao real, o que influenciou positivamente o BDRX. Já quando olhamos para o principal índice acionário nacional, observamos mais um mês negativo para o Ibovespa, com queda de 0,71%. Empresas de commodities, como Vale e Petrobras,



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

que possuem grande peso no índice, exerceram influência negativa, com quedas de 5,13% e 6,93%, respectivamente. Além disso, o cenário político e as controvérsias a respeito do pagamento de dividendos extraordinários da petroleira estatal também afetaram negativamente.

Na renda fixa, os melhores rendimentos foram auferidos em investimentos mais conservadores, como IDKA IPCA 2A (0,99%), IRF-M 1 (0,84%) e CDI (0,83%). Por outro lado, índices de maior duration, como IMA-B 5+ (-0,55%) e IMA-B (0,08%) foram os de pior desempenho no período. Estes resultados podem ser explicados pelo movimento da curva de juros que será visto na próxima página, onde houve abertura em vértices intermediário e, especialmente, em longos, o que afeta negativamente a rentabilidade dos investimentos de maior duração.

Apesar deste cenário, continuamos a acreditar que ao longo do ano deveremos observar um fechamento da curva. Fator que podemos citar para reforçar essa tese é que o Boletim Focus tem indicado taxa Selic em 9,0% ao final de 2024, enquanto a curva tem precificado algo próximo a 10,0%. Sendo assim, por a curva estar sobrevalorizada em relação ao Boletim Focus, caso a Selic finalize o ano em 9,0%, haverá um fechamento na curva. No que tange aos riscos para que esse cenário não se concretize, entendemos que uma postergação ainda maior do início de cortes de juros nos Estados Unidos é o de maior destaque. Hoje, as expectativas de mercado indicam início de cortes em junho.

Diante destes cenários, as estratégias de compra direta de títulos públicos e privados, assim como a aplicação em fundos de vértice, ainda se mostram viáveis, pois estes investimentos continuam a apresentar rentabilidades condizentes com a meta atuarial.

Continuando a Pauta, também constou o CREDENCIAMENTO das instituições financeiras interessadas em receber Aportes Financeiros. Os Agentes Financeiros: Banco Santander, Banco do Bradesco CNPJ 60.746.948/0001-12 e 4UM, de acordo com o Manual de CREDENCIAMENTO disponível no Site Oficial do PREVIMIL - <https://previmilagres.com.br/transparencia/credenciamento/manual-de-credenciamento/>, entregarem a documentação para se habilitarem a receber recursos do PREVIMIL de conformidade com a Portaria MPS 1.467/2022 e Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.963/2021. Foi analisada toda documentação necessária, inclusive, I - Registro ou autorização pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente e inexistência de suspensão ou inabilitação pelos órgãos reguladores; II - Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro; III - Análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores; IV - Experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e V - Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará


E, foi aprovado o CREDENCIAMENTO por consenso das Instituições Financeiras acima por fim descritas. A presente reunião foi presidida pelo senhor Francisco Fábio Alves Belém – Presidente deste comitê e secretariada pelo senhor Moisés Moreno Rolim Filho, que providenciará os EXTRATOS/CERTIFICADOS/ATESTADOS de CREDENCIAMENTOS. Sem mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 13h30 min.



Francisco Fábio Alves Belém – Diretor Presidente da Unidade Gestora

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria Nº 169/2022-GP
PPS 4245


Francisco Wilton F. A. Filho – Diretor Adm. Financeiro da Unidade Gestora


Moisés Moreno Rolim Filho – Diretor de Benefícios da Unidade Gestora

Moisés Moreno Rolim Filho
Diretor de Benefícios